

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 935, de 29 de dezembro de 2025

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

LUIZ MURILLO LOPES DE BRITTO

Superintendente

FILIPE CUNHA REGES DA COSTA


Gerente Administrativo Substituto

MARCELO LUIZ LORENÇATO

Gerente de Atenção à Saúde

KLEBER DE MELO MORAIS

Gerente de Ensino e Pesquisa



SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	3
DIVULGAÇÃO.....	3
Portaria - SEI nº 362, de 29 de dezembro de 2025	3
COMISSÃO.....	3
Portaria - SEI nº 363, de 29 de dezembro de 2025	3
SUBSTITUIÇÃO	4
Portaria - SEI nº 364, de 29 de dezembro de 2025	4
Portaria - SEI nº 365, de 29 de dezembro de 2025	5
Portaria - SEI nº 366, de 29 de dezembro de 2025	5

SUPERINTENDÊNCIA

DIVULGAÇÃO

Portaria - SEI nº 362, de 29 de dezembro de 2025

O Superintendente da Maternidade Escola Januário Cicco - MEJC, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas, de acordo com o que lhe confere a Portaria nº 209, de 01 de setembro de 2017, publicada no D.O.U. nº 170, de 04 de setembro de 2017, e em consonância com a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no D.O.U. nº 7, de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Divulgar o [Calendário Anual de Compras da Maternidade Escola Januário Cicco 2026](#)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Murillo Lopes de Britto

COMISSÃO

Portaria - SEI nº 363, de 29 de dezembro de 2025

O Superintendente da Maternidade Escola Januário Cicco - Mejc, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas, de acordo com o que lhe confere a Portaria nº 209, de 01 de setembro de 2017, publicada no D.O.U. nº 170, de 04 de setembro de 2017, e em consonância com a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no D.O.U. nº 7, de 10 de janeiro de 2019;

Considerando a NR 05, originalmente editada pela Portaria MTb nº 3.214, em 08 de junho de 1978, de maneira a regulamentar os artigos 163 a 165 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), conforme redação dada pela Lei n.º 6.514, de 22 de dezembro de 1977;

Considerando a Lei nº 14.457/2022, que instituiu o Programa Emprega + Mulheres, também alterou a redação do artigo 163 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), mudando o nome da CIPA para Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio;

Considerando o resultado da Eleição para membro da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio ocorrida entre os dias 12 a 14 de novembro de 2025, na Maternidade Escola Januário Cicco, resolve:

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para compor a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio da Maternidade Escola Januário Cicco/EBSERH:

I - Representantes do Empregador Titulares:

- Elaine Batista dos Santos

- José Roberto Izidio Lopes
- Kaio Graco Roque Dantas - Presidente
- Keila Marise Lopes de Oliveira Medeiros
- Marcia Solanya da Silva Freitas Dantas
- Sidney Pontes Gomes

Suplentes

- Antonia Simone Dias da Silva Souza
- Felipe da Silva Pontes
- Juliana de Oliveira Albano
- Samara Pereira Dantas Lemos

REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS:

Titulares

- Aline Falean Alves Magalhães
- Bruna Cristina dos Santos Carneiro - Vice-Presidente
- Cássia do Nascimento Guerra
- Isaias Oliveira da Rocha
- Rafael Andrade da Costa
- Wagner Gouveia Barreto

Suplentes

- Alexsandra Ferreira da Silva
- Diego Rodrigues de Carvalho
- Heitor Breno Silva Bezerra
- Thuila Kelly Silva de Moura

Art. 2º O mandato é de 01 (um) ano a contar da data de 02/01/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua aplicação.

SUBSTITUIÇÃO

Portaria - SEI nº 364, de 29 de dezembro de 2025

O Superintendente da Maternidade Escola Januário Cicco - MEJC, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas, de acordo com o que lhe confere a Portaria nº 209, de 01 de setembro de 2017, publicada no D.O.U. nº 170, de 04 de setembro de 2017, e em consonância com a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no D.O.U. nº 7, de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar a empregada Elizabeth Vasconcelos Trigueiro, Enfermeira, matrícula SIAPE nº 178***, para substituir a Chefia da Unidade de Terapia Intensiva Neonatal, nos períodos de 29 a 31 de

dezembro de 2025, em razão do gozo de recesso da titular do cargo, conforme o estabelecido na legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Murillo Lopes de Britto

Portaria - SEI nº 365, de 29 de dezembro de 2025

O Superintendente da Maternidade Escola Januário Cicco - MEJC, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas, de acordo com o que lhe confere a Portaria nº 209, de 01 de setembro de 2017, publicada no D.O.U. nº 170, de 04 de setembro de 2017, e em consonância com a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no D.O.U. nº 7, de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar a empregada Cristiane Alencar de Moura Trovão, Enfermeira, matrícula SIAPE nº 214***, para substituir a Chefia da Unidade de Regulação Interna e Gestão da Informação Assistencial, nos períodos de 29 a 31 de dezembro de 2025 e de 12 a 16 de janeiro de 2026, em razão do gozo de recesso e férias da titular do cargo, conforme o estabelecido na legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Murillo Lopes de Britto

Portaria - SEI nº 366, de 29 de dezembro de 2025

O Superintendente da Maternidade Escola Januário Cicco - MEJC, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas, de acordo com o que lhe confere a Portaria nº 209, de 01 de setembro de 2017, publicada no D.O.U. nº 170, de 04 de setembro de 2017, e em consonância com a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no D.O.U. nº 7, de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar a empregada Natalia Zambuzzi Meloni, Analista Administrativo, matrícula nº 337***, para substituir a Chefia do Setor de Governança e Estratégia no dia 5 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Murillo Lopes de Britto